

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010 CNPJ: 12.118.390/0001-88



## PORTARIA nº 0012/IPSEMDE - PENSÃO/2021

Dom Eliseu/PA, 12 de julho de 2021

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE ao Sr. WESLON CÁSSIO DA SILVA BARBOSA com proventos Integrais.

O Senhor **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 013/2021/GP, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de Novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 03 de junho de 2021 o benefício de Pensão por Morte, em favor do beneficiário WESLON CÁSSIO DA SILVA BARBOSA, portador do RG nº 4.165.244 CPF nº 078.806.923-39, dependente da segurada LIZIELDA MARIA SANTANA DA SILVA, CPF nº 397.688.483-91, conforme processo administrativo, com proventos no valor de R\$ 5326,67 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e seis reais e sessenta e sete reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até 14/02/2022, data em que o beneficiário sairá da condição de dependente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **03/06/2021**, dia seguinte a data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu - Pará, 12 de julho de 2021

CLENES DOS SANTOS RIPENRO

Dec. 013/2021/GP